



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.288.682/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CR2 TRANSPARENCIA PUBLICA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-02 - Web design 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SENADOR LEMOS	NÚMERO 791	COMPLEMENTO SALA 210 LETRA B
---------------------------------------	----------------------	--

CEP 66.050-000	BAIRRO/DISTRITO UMARIZAL	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
--------------------------	------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RICARDO@CR2.CO	TELEFONE (91) 8422-1480
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2023** às **14:53:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c704zzft0l av6sFT9Y1K162jpx - tzbZr - pin3K7Vrw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09669574234-MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MAYA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MAYA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/10/1958, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 096.695.742-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2672085, órgão expedidor SSP/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PEDRO MIRANDA - ATE 484/485, 493, PEDREIRA, BELÉM, PA, CEP 66085005, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA. Tendo como nome fantasia CR2 TRANSPARENCIA PUBLICA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: AVENIDA SENADOR LEMOS, 791, SALA:210;LETRA:B, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66.050-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET WEB DESIGN CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Req: 81300000281515

Página 1

12/04/2023



Certifico o Registro em 12/04/2023

Arquivamento 20000877339 de 12/04/2023 Protocolo 233435875 de 12/04/2023 NIRE 15201990655

Nome da empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139211705716652





CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.
6201-5/02 - web design.
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação.
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MAYA, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MAYA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA



Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore," observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Req: 81300000281515

Página 3



Certifico o Registro em 12/04/2023

Arquivamento 20000877339 de 12/04/2023 Protocolo 233435875 de 12/04/2023 NIRE 15201990655

Nome da empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139211705716652

12/04/2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c704zzft0lav6sft9y1tk162jpx-tzbzf-pin3k7vrm
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09669574234-MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MAYA

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c704zzft0lav6sft9y1k162jpx-tzbzf-pjn3k7vrvw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09669574234-MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MAYA

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de BELEM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

BELEM, 5 de abril de 2023.

MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MAYA

Req: 81300000281515

Página 4



Certifico o Registro em 12/04/2023

Arquivamento 20000877339 de 12/04/2023 Protocolo 233435875 de 12/04/2023 NIRE 15201990655

Nome da empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139211705716652

12/04/2023



233435875

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA
PROTOCOLO	233435875 - 12/04/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 15201990655
CNPJ 50.288.682/0001-58
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2023
SOB N: 15201990655

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000877339

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09669574234 - MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MAYA - Assinado em 11/04/2023 às 08:50:26


Marcelo A. P. Cebolão

1

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

13.808.233

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Edição: Junho de 2010

REGISTRO GERAL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
2672085		DATA DE EXPEDIÇÃO 17/12/2018	
NOME MARIA DO SOCORRO SOARES LASSAN			
CE MAYA			
FILIAÇÃO FERNANDO JOSE LASSANCE MAYA			
MÁRIA DE NAZARE SOARES MAYA			
NATURALIDADE BELEM PA		DATA DE NASCIMENTO 13/10/1958	
DOC ORIGEM C.NASC-3 CART.BELEM PA			
NUM:115303 LIV:104		FOL:240V	
CPF 096695742-34		PARÁ	
FATOR RH 12.730.590			
ASSINATURA DO DIRETOR		903	
			
Antônio Manoel Rodrigues de Faria			
Diretor de Identificação - BELEM			
Pólice Civil			
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			
Medição Oficial e Brasileira			

PROPOSTA

A

Câmara Municipal de Trairão - PA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais e assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais relacionados à transparência pública; seleção de servidores responsáveis em cada setor; capacitação dos servidores escolhidos; assessoria completa para coleta, revisão e publicação de materiais exigidos por lei; relatórios mensais de acompanhamento; implantação de toda a tecnologia necessária para a publicação constante das informações obrigatórias; criação, gestão e manutenção de site e e-mail governamental para o município. Visando atender à lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011), Lei da transparência (LCP 131/2009) e à Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP 101/2000), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outras entidades.

Descrição do objeto:

1. Diagnóstico inicial: Analisar todas as informações publicadas no site oficial e nos sistemas utilizados, identificando quais dessas informações estão com resultado positivo (atendendo as leis) e resultado negativo (descumprindo as leis).
2. Criação e implantação de novas tecnologias: Veja na Descrição da Tecnologia Utilizada.
3. Treinamento com equipe interna: Realizar treinamento individual, através de vídeo chamada, com ao menos 1 colaborador de cada um dos setores que precisam disponibilizar informações para publicação no portal da transparência.

4. Cobrança constante: Manter contato frequente com os colaboradores designados de cada um dos setores internos, a fim de solicitar a publicação de informações que porventura estiverem faltando no portal da transparência.
5. Relatórios de acompanhamento: Apresentar à gestão um relatório mensal, mostrando a evolução das publicações no portal da transparência e identificando os setores/colaboradores que estão e que não estão disponibilizando as informações dentro dos prazos.

Descrição da Tecnologia Utilizada:

- Site responsivo: Desenvolvido para se adaptar a celulares, tablets, etc.
- Acessível a pessoas com deficiência: Atendendo a todas as determinações de acessibilidade.
- Portal da transparência: Para publicação de todas as informações exigidas por lei.
- E-sic: Sistema eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão.
- Ouvidoria: Sistema eletrônico para elogios, reclamações, denúncias e sugestões.
- Portal de notícias: Para assessoria de comunicação divulgar o trabalho realizado.
- Carta de serviços ao usuário: Para publicação dos serviços oferecidos.
- Transmissão ao vivo de licitações: Integração para transmissões ao vivo de sessões no Facebook ou YouTube.
- Site gerenciável: Site totalmente gerenciável, permitindo a qualquer usuário publicar e editar textos, imagens, vídeos, documentos em PDF etc.
- Tecnologia WordPress: Utilizamos o CMS (sistema de gerenciamento de sites) mais popular do mundo, garantindo a melhor usabilidade e segurança possível.
- Hospedagem do site: Espaço em disco de armazenamento de 100GB, com servidores localizados no Brasil e backup semanal de segurança.

- E-mails governamentais: Disponibilização ilimitada de e-mails governamentais (gov.br) dentro do espaço em disco de armazenamento de 100GB.

Valor de investimento:

Item	Descrição	Und.	Quant.	V. Unit.R\$	V. Total R\$
01	Serviços de Assessoria Técnica Especializada em Transparência Pública.	Mês	12	768,24	9.218,88

- **Empresa Proponente:** CR2 Serviços de Consultoria Unipessoal Ltda.
- **CNPJ:** 50.288.682/0001-58.
- **Endereço:** Avenida Senador Lemos, 791, Sala 210. Bairro: Umarizal. Cidade: Belém. Estado: Pará. CEP: 66050-000.
- **Dados Bancários:** 336 - BANCO C6 S.A. Ag.: 0001 CC: 26165665-1.
- **Representante Legal:** Maria do Socorro Soares Lassance Maya
- **RG:** 2672085 SSP/PA
- **CPF:** 096.695.742-34
- **Endereço:** Av Pedro Miranda, 493, 2 andar. Pedreira - Belém - Pará - 66085-005.
- **Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias.
- **Garantia dos serviços:** Enquanto durar o contrato.

Belém-PA, 03 de janeiro de 2025.



Maria do Socorro Soares Lassance Maya

DECLARAÇÃO DE NOTÓRIA

ESPECIALIZAÇÃO

A empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.288.682/0001-58, com sede na Avenida Senador Lemos 791, SALA: 210, Umarizal. Belém/Pará, CEP: 66050-000, declara, para fins de configuração da inexigibilidade de licitação em conformidade com o art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, quanto aos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual para serviços técnicos de assessoria e consultoria pública e para treinamento, considerando a solução assistida e de singularidade, que a empresa possui NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO no mercado nacional dos serviços a seguir relacionados:

Serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, incluindo diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, escolha de servidores responsáveis em cada setor, capacitação de servidores escolhidos, assessoria completa para revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios mensais de acompanhamento e Implantação de toda a tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outras. O serviço inclui o Diagnóstico inicial para analisar todas as informações publicadas em site oficial e sistemas utilizados, identificando quais dessas informações estão com resultado positivo (atendendo as leis) e resultado negativo (descumprindo as leis). Treinamento da equipe interna, treinamento individual, através de vídeo chamada, com ao menos 1 (um) colaborador de cada um dos setores que precisam disponibilizar informações para publicação no portal da transparência. Cobrança constante, com contato frequente com colaboradores designados de cada um dos setores internos, a fim de solicitar a publicação de informações que porventura estiverem faltando no Portal da Transparência. Relatórios de acompanhamento, com apresentação de relatório mensal à gestão, mostrando a evolução das publicações no Portal da Transparência e identificando os setores/colaboradores que estão e que não estão disponibilizando as informações dentro dos prazos.

Desta forma, para a execução dos serviços e consultoria técnica, a empresa possui notória especialização para realização dos serviços especificados, atende a todos os requisitos necessários exigidos pela legislação pertinente, conforme o amparo legal:

1. Inciso II do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93, combinado com o Inciso VI do Art. 13 do mesmo ordenamento jurídico, bem como, a Decisão nº 439/98 do Tribunal de Contas da União”. Do texto legal, se extraem: “O objetivo deve ser serviço técnico profissional especializado; O serviço deve ter natureza singular; O profissional ou empresa contratado deve ser notoriamente especializado.”

2. Inciso III do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021.

A empresa CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA, destaca-se, notoriamente, em todo o Brasil realizando e executando os serviços já elencados para **273 órgãos públicos da esfera municipal**, simultaneamente, em 16 estados brasileiros, dentre seus 10 anos de atuação no mercado, sendo reconhecida no país como uma empresa especializada em transparência pública para prefeituras.

A empresa declara também que, o profissional técnico, Maria do Socorro Soares Lassance Maya, comprova possuir NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, para realizar consultoria, assessoria e ministrar treinamentos, tendo demonstrado conhecimento e plena capacitação no desenvolvimento da área, atendendo a todos os requisitos exigidos e esperados, acumulando muitos anos de experiência como Administradora da empresa CR2, onde atua conforme comprova seu currículo resumido abaixo descrito:

Maria do Socorro Soares Lassance Maya, representante legal e administradora na empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA, possui conhecimentos da Lei de Acesso à Informação pelo Instituto Legislativo Brasileiro; Regulamentação da Lei de Acesso à Informação nos Municípios pela Escola Nacional de Administração Pública, participou do Encontro Município Transparente pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União, atua como palestrante em eventos para a Administração Pública.

O detentor de notória especialização inspira a confiança necessária para minimizar o risco envolvido na contratação, isto é, faz presumir a execução de um serviço satisfatório, de qualidade inquestionável, justamente porque já é notoriamente reconhecido pelo mercado. Entende-se que aquele que detém notória especialização conta com um conjunto

de fatores e condições que proporcionam ao contratante a confiança de que ele é o mais adequado para a executar o objeto da contratação. A **CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA** é líder de mercado, porque reconhecidamente oferece as melhores soluções em assessoria técnica na área da Transparência Pública e consequente treinamento para os servidores públicos e prefeituras.

A confiança como fundamento para a escolha do executor foi reconhecida pelo Tribunal de Contas da União, na Súmula nº 39:

“A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.”

Assim, por todo o exposto, o meio adequado de contratação das soluções da **CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA**, inclusive seus produtos e serviços como Criação e implantação de Site Governamental, Fornecimento, implantação e licença do software em nuvem Portal CR2 (Portal da Transparência) e Assessoria em Transparência Pública, é a inexigibilidade de licitação, especificamente com base no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, pois no caso estão presentes todos os requisitos exigidos pelo dispositivo legal, assim como no art. 74, inciso I e inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

A handwritten signature in black ink, reading "Maria do Socorro Soares Lassance Maya".

Maria do Socorro Soares Lassance Maya
Administradora/Representante Legal
CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - DETM

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CISC

CNPJ / CPF 50.288.682/0001-58	INSC. MUNICIPAL PRINCIPAL 450.344-0	SITUAÇÃO FASE DE LICENCIAMENTO	DATA INSCRIÇÃO 12/04/2023	DATA BAIXA -
NOME EMPRESARIAL CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA			SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO NÃO SE APLICA	
NOME FANTASIA CR2 TRANSPARENCIA PUBLICA				
DATA INÍCIO DATA FIM ESTABELECIMENTO 12/04/2023 -	SITUAÇÃO ATIVO	Nº ESTABELECIMENTO 1	I.M. ESTABELECIMENTO 450.344-0/001	TIPO ESTABELECIMENTO UNIDADE PRODUTIVA
LOGRADOURO AVENIDA SENADOR LEMOS		NÚMERO 791	COMPLEMENTO SALA:210;LETRA:B	
CEP 66050000	BAIRRO UMARIZAL	MUNICÍPIO BELEM	UF: PA	SEQ. IMOBILIÁRIO
ENDEREÇO ELETRÔNICO RICARDO@CR2.CO		TELEFONE 84221480	NIRE 15201990655	
TRIBUTAÇÃO(ÕES) TLPL ISS PJ PROPRIO		DATA INÍCIO 12/04/2023 DATA FIM 12/04/2023		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 6319-4/00-00 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET				
CÓDIGO(S) E DESCRIÇÃO(ÕES) DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S) 6920-6/02-00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7020-4/00-00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 6204-0/00-00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 8219-9/99-00 PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS 6209-1/00-00 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6201-5/02-00 WEB DESIGN				
QSA CPF/CNPJ 096.695.742-34	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR	NOME MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MAYA	DATA INÍCIO 12/04/2023	
901.734.222-68	CONTABILISTA	FABRICIO CARLOS DA CONCEICAO CARDOSO	12/04/2023	



Emitido em: 12/04/2023 às 14:58:37

VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:
<http://siat.belem.pa.gov.br:8081/cadastro/pages/geral/validaCertidao.jsf>.

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO: cc92f4e292af02ae5fa926acb822ec9f



SOLICITAÇÃO DE OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA
CNPJ: 50.288.682/0001-58
Data de abertura: 12/04/2023
Empresa em início de atividade



SOLICITAÇÃO ENVIADA

Sua solicitação de opção pelo Simples Nacional ficará em análise para a verificação da existência ou não de pendências pelo Estado, pelo Município de sua jurisdição e pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O resultado final da solicitação estará disponível a partir do dia

26/04/2023

no Portal do Simples Nacional.



ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2024

Inscrição Municipal 450.344-0	Validade 10/04/2025	IPTU
Nome da Empresa CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA		
Nome Fantasia CR2 TRANSPARENCIA PUBLICA	CNPJ da Empresa 50.288.682/0001-58	
Endereço da Empresa AV SENADOR LEMOS 000791 SALA:210;LETRA:B - UMARIZAL		
Atividade Econômica Principal 6319-4/00-00 - PORTAIS PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET		
Atividades Secundárias 6201-5/02-00 - WEB DESIGN 6204-0/00-00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6209-1/00-00 - SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6920-6/02-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7020-4/00-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8219-9/99-00 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Data da Inscrição Municipal 12/04/2023		

OBRIGAÇÕES:

- * O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- * A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- * O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei nº 7.056/77).
- * O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da lei nº 7.056/77).





ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
Av. João Gomes Pedrosa CNPJ: 04.854.733/0001 – 44
PEIXE-BOI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA (CR2), CNPJ 50.288.682/0001-58, realiza assessoria técnica especializada em transparência pública para esta CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI, deste 01/07/2023 até a presente data, Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, Assessoria completa para revisão e publicação de material exigido por lei e apresentação de Relatórios mensais de acompanhamento, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), a Lei da Transparência (LC 131/2009) e demais legislações relacionadas à transparência pública, conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outros.

Declaramos, ainda, que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratuais, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Cidade de Peixe Boi/pa, 14 de novembro de 2023.

**ADRIANO
OLIVEIRA DA
SILVA:59231947249**

Assinado digitalmente por ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA:
59231947249
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=23917962000105, OU=presencial, CN=ADRIANO OLIVEIRA DA
SILVA:59231947249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.11.14 09:20:29-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 11.0.1

Adriano Oliveira da Silva

Presidente

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº- 50.288.682/0001-58, com sede na Av. Senador Lemos, 791, Sala 210, CEP: 66.050-000, Belém/Pará, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Maria do Socorro Soares Lassance Maya, Brasileira, administradora, portador da Cédula de Identidade nº- 2672085, PC/PA e inscrito no CPF/MF nº- 096.695.742-34, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que não é declarada inidônea para contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Belém- Pará, 11 de novembro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, reading "Maria do Socorro Soares Lassance Maya".

CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA

CNPJ/MF: 50.288.682/0001-58

Maria do Socorro Soares Lassance Maya